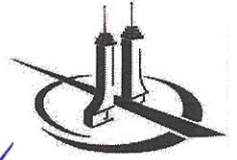




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIC BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 494

Ofício nº 495/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 805/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 1055/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 805/2025 /PMU

Uruguaiana, 15/07/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a ci nº 1005/2025 referente ao Of 1055/2025/DLEG de autoria do poder legislativo

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, em atenção ao Ofício nº 4055/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 816 do Vereador Luis Fernando Bratte, informamos que foi realizada ação fiscal no terreno localizado na Rua General San Martin nº 8129, citado na solicitação.

Durante a vistoria técnica, não foi constatado descarte irregular de resíduos sólidos ou entulhos dentro do terreno ou em área privada. O que se observou no local foi a presença de alguns galhos secos e pequenas quantidades de lixo leve, porém localizados na área pública (calçada), sem configurar acúmulo expressivo ou situação de risco sanitário iminente.

Não obstante, por se tratar de resíduos em via pública, encaminharemos solicitação à Secretaria Municipal de Obras para realização da limpeza e manutenção da área, visando garantir a adequada conservação do espaço urbano.

Segue, em anexo, registro fotográfico do local.

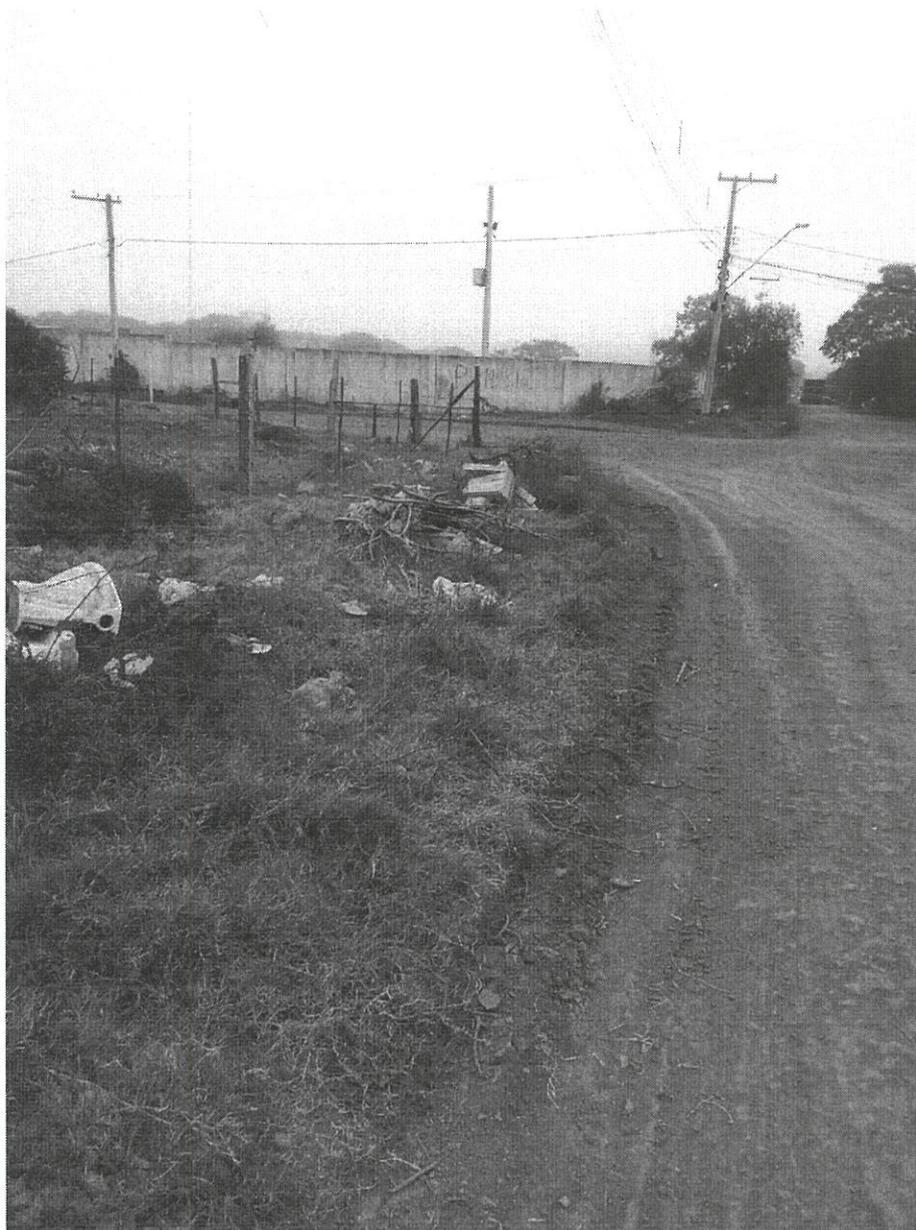
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



ANEXO





Cópia

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 806/2025 /PMU

Uruguaiana, 15/07/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Assunto: Solicitação de limpeza em via pública – Rua General São Martin nº 8129

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, considerando o teor do Ofício nº 4055/2025/DLEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, que relata acúmulo de resíduos no imóvel situado na Rua General São Martin nº 8129, informamos que foi realizada vistoria técnica por esta Secretaria, onde não foi constatado descarte irregular de lixo ou entulhos no interior do imóvel ou área privada.

Entretanto, verificou-se a presença de alguns galhos secos e pequenos resíduos dispersos na calçada, ou seja, em via pública, os quais, apesar de não configurarem situação grave, demandam manutenção para garantir a limpeza urbana.

Dessa forma, solicitamos, gentilmente, que seja incluída a referida área no cronograma de limpeza da Secretaria de Obras, com a remoção dos resíduos visíveis no passeio público.

Em anexo, encaminhamos registro fotográfico realizado durante a vistoria para ciência e providências.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1055 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 816, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a notificação do proprietário de terreno localizado na Rua General São Martin, nº 8129, devido ao acúmulo de lixo no local.
2. Foi identificado acúmulo excessivo de lixo e entulhos em frente e no entorno do imóvel situado, o que tem causado mau cheiro, atraído insetos e animais, além de comprometer a higiene, a segurança e a qualidade de vida dos vizinhos.
3. A situação configura infração às normas de limpeza urbana e saúde pública, sendo necessária a intervenção do setor competente para notificação do morador ou proprietário, solicitando a imediata remoção dos resíduos e a manutenção adequada da área.
4. Esse tipo de ação preventiva é essencial para evitar a proliferação de vetores de doenças e promover o cuidado coletivo com os espaços públicos e privados da cidade.

Atenciosamente,


Verª. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício